



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA - CAMPUS MONTES CLAROS -
DIREITO - MATUTINO - 10º PERÍODO**

CANDIDATOS DEFERIDOS

Não há candidatos deferidos

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LÍVIA COSTA TAVARES	MG14926632	OBSERVANDO O DISPOSTO NO SUBITEM 6.5, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, O(A) CANDIDATO(A) FOI INDEFERIDO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: ANTROPOLOGIA JURÍDICA, DIREITO MERCANTIL I, DIREITO FINANCEIRO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL V, PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA, DIREITO EMPRESARIAL II, DIREITO ADMINISTRATIVO II, DIREITO PROCESSUAL III. PRÉ-REQUISITOS: DIREITO MERCANTIL II, DIREITO MERCANTIL III, DIREITO MERCANTIL IV, DIREITO PENAL V, DIREITO PENAL VI, DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI, DIREITO CONSUMIDOR, DIREITO MEDICO-LEGAL, ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV.